

Portaria nº 117/2022/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 116/2022/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.289 de 19 de julho de 2022, páginas 33 e 44, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos anos de 2020/2021 e 2021/2022, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	NOTA
239564/026	Simone Grazielle Barros	de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2021/2022	Aprovada

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f26ce6cc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)